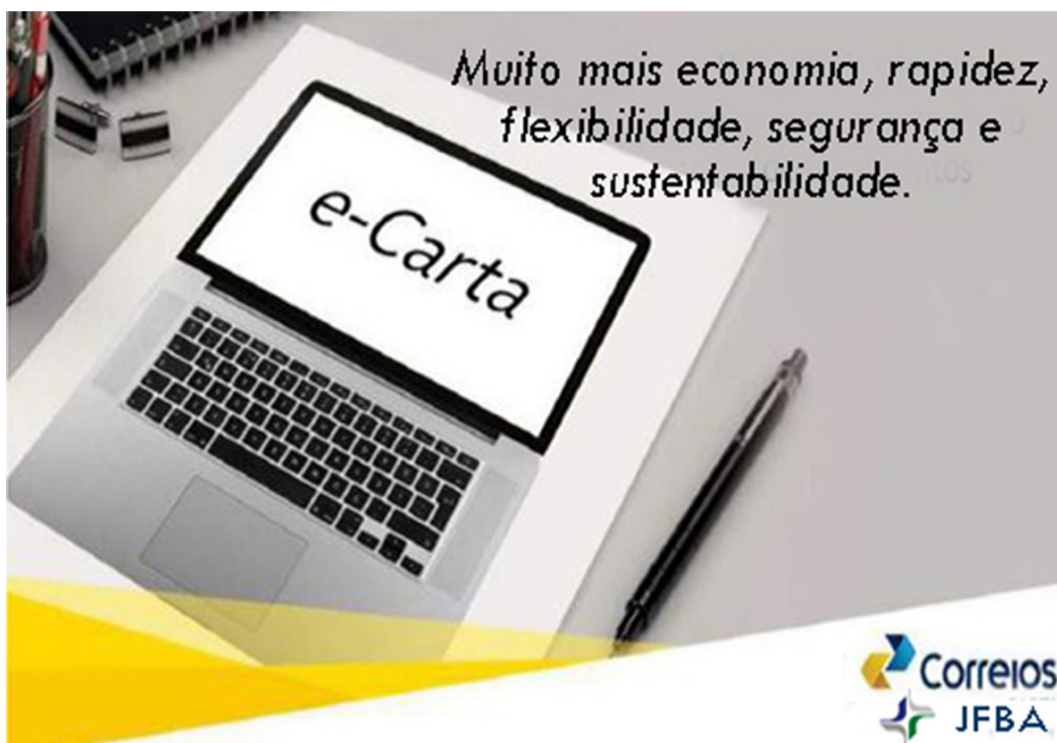


Expedição totalmente eletrônica de correspondências será implantada em breve na JFBA



Após a apresentação e treinamento do sistema SPE (Sistema de Postagem Eletrônica) desenvolvido pelos CORREIOS, sistema que permite enviar cartas com apenas uma lauda, o NUASG e o NUCGE seguem com a implantação de uma solução mais completa para o envio totalmente eletrônico de correspondências, sejam judiciais ou administrativas, com mais de uma lauda: o e-CARTA.

Esse Sistema, também desenvolvido pelos CORREIOS, já foi adquirido pela Seccional e está em processo de implantação em todo o Estado utilizando outro Sistema de integração, o SIGEC (Sistema de Geração Eletrônica de Correspondência) desenvolvido pela JFMG e customizado pelo NUCGE/BA. Para o sistema funcionar foi preciso o NUTEC implantar junto com o TRF1 o ambiente de TI necessário, serviço que foi concluído na semana passada.

O procedimento de envio de correspondências ainda hoje demanda trabalho manual em várias etapas, exige impressões de documentos e guias, uso

de insumos acessórios, gerando alto custo com pessoal e material, além de ter maior tempo para a tarefa. A partir do uso do e-CARTA, com o SIGEC, as etapas se resumirão a preparar a correspondência e enviar aos Correios, sem que o demandante precise levantar da cadeira nem utilizar impressora. O sistema pode ser acessado também fora do local de trabalho, desde que o demandante possua acesso à VPN.

O Projeto está no SEI sob o número 0017973-46.2020.4.01.8004 e deve ser apresentado às Unidades Piloto no início de fevereiro/21 e, após os testes finais de utilização, será apresentado a todas as Unidades Judiciais e Administrativas da JFBA iniciando uma nova fase para o envio de correspondências judiciais como cartas de citação, intimação, ofícios, e administrativas de forma mais rápida, econômica e sustentável.

Para saber mais, acessem a apresentação em Power Point com o nome "Projeto e-carta-SIGEC.pptx", na Pasta COMUM.

Aniversariantes

Hoje: Helber Clayton Costa dos Santos (Teixeira de Freitas), Kellen Ozawa Okamoto (Jequié), Beatriz Boaventura de Oliveira Lacerda Moreira (Vitória da Conquista), Evandro Sousa Santos (2ª Vara) e Fabiane Vitória Almeida (Feira de Santana).

Amanhã: Vivian Patricia Pinto Patury (Itabuna), Samuel Saladino Martinez Cal (Turma Recursal), Elias Mendes Araújo Filho (NUCJU) e João Vitor Pacheco Legnani (Feira de Santana).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Fábio Moreira Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmiento Silva dos Santos. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

Portaria torna obrigatório o uso do PJe para remessa de processos para as Turmas Recursais

A Portaria Presi - 5/2021, assinada pelo presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, I'talo Fioravanti Sabo Mendes, tornou obrigatória a remessa de processos em tramitação nos Juizados Especiais Federais da 1ª Região para as respectivas Turmas Recursais por meio exclusivo do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, ressalvada as situações em que houver impossibilidade técnica para migração.

A remessa de processos deverá ser realizada mediante a migração dos processos em tramitação nos sistemas legados (JEF Virtual e Processual), nos termos da Portaria Conjunta Presi/ Coger 10112461, de 17 de abril de 2020.

Compete à Secretaria de Tecnologia da Informação disponibilizar todos os recursos necessários para que as unidades judiciais cumpram o disposto na Portaria.

A Portaria foi assinada considerando:

a) a Resolução CNJ 185, de 18 de dezembro de 2013, que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema informatizado de processo judicial no âmbito do Poder Judiciário;

b) que o Processo Judicial Eletrônico –PJe é o único sistema para recebimento de novos processos no âmbito dos Juizados Especial Federais da 1ª Região das seções e subseções judiciárias;

c) a Portaria Conjunta Presi/Coger 10112461, de 17 de abril de 2020, com suas alterações posteriores, que regulamenta a migração dos processos em tramitação nos sistemas processuais legados digitais no 1º grau da Justiça Federal da 1ª Região para o Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe;

d) a solicitação da Corregedoria Regional, que teve a concordância da Coordenação Regional dos JEFs da 1ª Região.

TRANSFORME EM AÇÃO



Sustentabilidade em poucas palavras



- 1 – O durável mais que o descartável.
- 2 – A produção local mais que a global.
- 3 – O compartilhado mais que o individual.
- 4 – O aproveitamento integral e não o desperdício.
- 5 – O saudável nos produtos e na forma de viver e não o prejudicial.
- 6 – O virtual mais que o material.
- 7 – A suficiência e não o excesso.
- 8 – A experiência e a emoção mais que o tangível.
- 9 – A cooperação para a sustentabilidade mais que a competição.
- 10 – A publicidade não voltada ao consumismo.